

DECRETO Nº 048/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 181 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município, Lei Municipal nº 3.570/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024**, para apurar as infrações disciplinares em Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º - Nomear os servidores municipais estáveis: **MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES – Professora – Nível II**, matrícula funcional nº 82911/1, **PAULO TARSOS DE SOUSA - Professor Nível II**, matrícula funcional nº 82866/1 e **REGIANE LEITE COSTA – Professora – Nível II**, matrícula funcional nº 82728/1, para Membros Titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sob a Presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições normais, em cumprimento ao Art. 182 da Lei nº 3.570/2002.

Art. 3º - nomear ainda, **ELY JOSÉ FERREIRA ALVES - Motorista**, matrícula funcional nº 5011564/2 (**1º Suplente**) e **MARICÉLIA BARBOSA FONSECA - Professora – Nível II**, matrícula funcional nº 716091/2 (**2º Suplente**), para Membros Suplentes da referida Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 065/2023 de 23 de maio de 2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 01 de abril de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.